



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete do Vereador **Rodrigo Coutinho**
Rua Princesa Isabel, 410, Gabinete nº 11 - 1º andar - Recife - PE

PARECER Nº - _____/2019

Da COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA sobre o Projeto de Lei Ordinária (PLO) nº 05/2019, que *dispõe sobre no acúmulo das funções de motorista de ônibus e cobrador de tarifas no transporte público coletivo do Município do Recife.*

RELATÓRIO

A **Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 05/2019** de autoria do Vereador Ivan Moraes, nos termos do Art. 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designado como relator o Vereador Rodrigo Coutinho.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

Isso posto, na figura de relator designado pela Comissão, venho apresentar parecer elaborado com fulcro na análise dos aspectos de impactos de Acessibilidade e Mobilidade Urbana.

ANÁLISE

O projeto dispõe sobre a proibição no acúmulo das funções de cobrador de tarifas e motorista dos funcionários do ônibus de transporte público coletivo do Município do Recife. Nos casos de descumprimento, as empresas terão sua concessão ou permissão cassadas, ficando impossibilitadas de participar de processo licitatório de serviços de transporte público coletivo municipal.

Através de sua justificativa, pode-se concluir que o Projeto de Lei tem por finalidade garantir uma maior segurança aos usuários e usuárias do sistema coletivo já que, ao desempenhar as funções de cobrador(a) e motorista ao mesmo tempo, perde o/a condutor(a) a concentração necessária, podendo aumentar muito o risco de acidente

Assim, através da digna e notável iniciativa do Vereador Ivan Moraes, o Projeto de Lei possibilita que os passageiros do transporte público municipal utilizem os serviços estatais com a devida segurança e dignidade, propiciando um grande benefício em relação à acessibilidade e mobilidade do Recife.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete do Vereador **Rodrigo Coutinho**
Rua Princesa Isabel, 410, Gabinete nº 11 - 1º andar - Recife - PE

Por conseguinte, opino pela **APROVAÇÃO** do **PLO nº 05/2019** de autoria do Vereador Ivan Moraes.

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do **PLO nº 05/2019** de autoria do Vereador Ivan Moraes.

É o parecer

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 30 de abril de 2019.

COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

Gilberto Alves
Presidente

Aerto Luna
Vice Presidente

Jayme Asfora
Membro Efetivo

Rodrigo Coutinho
Membro Efetivo

Davi Muniz
Membro Efetivo

Júnior Bocão
Suplente

Carlos Gueiros
Suplente

Jairo Britto
Suplente